



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 109, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM
REGIME SUPLEMENTAR.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

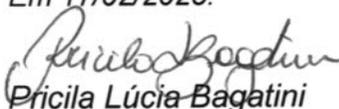
Considerando o Memorando nº 015/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

CONVOCA, a contar desta data e por prazo indeterminado, o professor **PEDRO SCHNEIDER SCHAEFFER** mat. nº 865, por 03 (três) horas semanais, para trabalhar em regime suplementar, em razão de ministrar aulas de música em todas as turmas, nos termos do art. 26 e seus parágrafos¹ da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 17/02/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Art. 26 Para substituição temporária de professor legalmente afastado, para suprir a falta de professor concursado, nos casos de designação para o exercício de direção de escola, vice-direção de escola, supervisão ou orientação escolar, os profissionais da educação poderão ser convocados para trabalhar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com a necessidade da substituição ou pelo tempo que durar a função gratificada.